Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 048/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº. 047/2025, e uma vez, atendidas as formalidades legais pertinentes, determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações junto ao cadastro individual da servidora, com matrícula abaixo identificada, a qual conclui o estágio probatório, alcançando estabilidade.

Matrícula	Data admissão	Data conclusão do Estágio Probatório
715	01/06/2022	31/05/2025

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, 27 de junho de 2025.

Odair José Paviani
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1684 de 27/06/2025
Página(s): 04
C.N.P.J.: veículo publicação:
75732057.0001-84


e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ODAIR JOSE PAVIANI
•••.521.159-••
Data: 27/06/2025 11:34
Ciga